PORTARIA N.º 313 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

NEEMIAS MERCIER LOUREIRO
MATRICULA **360**
Período Aquisitivo: 08/01/2024 A 07/01/2025
Período De Ferias: 04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 091 DE 23/04/2026.**
Período de interrupção: 04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 117 DE 21/05/2026.**
Gozo de dias restantes: 23/11/2026 A 22/12/2026 – 30 DIAS
Documento solicitante: Processo 49896/202

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003700330039003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003700330039003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **06/11/2026 17:43**
Checksum: **5B6960549F311B53AB11074468D363BA465EFD9F660D311E131C0F91759F8C87**